ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 105 – DRH, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 19.660.682-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 662 – DRH, de 19 de dezembro de 2022. Na parte que designou o servidor para exercer a função de Gestor de Cadeia Pública de Campo Mourão, substituindo o **Jair Aparecido Ribeiro**, RG 4.058.114-6 onde se lê: no período de 03 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023. leia-se: no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

12700/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 106 – DRH, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 20.007.828-4,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Claudio Euzebio Cecchin**, RG 7.131.339-5, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Coordenador do Complexo Social de Guarapuava durante as férias do titular **Andrea Cristiane Gomes da Silva**, RG 10.806.571-0, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

12702/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 107 – DRH, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido nos Autos 0003927-50.2023.8.16.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná 4ª Câmara Cível

Considerando o contido no protocolo nº 19.786.403-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Portaria nº 669
realocou a servidora **Janaina Baptista da Luz, F**
go de Policial Penal, da Cadeia Pública de Guarat
de Piraquara, até ulterior julgamento dos Autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir
disposições em contrário.

Osvaldo Messias Ma
Diretor-Geral da Polícia Penal.

12707/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 108 – DRH, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 20.019.145-5,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Fabio Alberto Caetano**, RG 8.162.394-5, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Gestor da Cadeia Pública de Paranacity durante as férias do titular **Claudeir Aparecido Leodoro**, RG 7.578.005-2, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

12709/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 109 – DRH, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Decreto n° 2.741/2019,

Considerando o contido no protocolo nº 19.995.990-5

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 469 /2021 na parte que designou a servidora **Kassia de Quadros**, RG 7.741.095-3.

Art. 2º. Designar o servidor **Everton Rodrigo dos Santos**, RG 8.115.203-9, para exercer a função de Agente de Integridade e *Compliance,* com as atividades definidas no Programa Estadual de Integridade e *Compliance* e nas demais disposições legais e normativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, em retroativo a 06 de janeiro do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Osvaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

12710/2023

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 110 – DRH, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 20.001.486-3,

RESOLVE:

ad referendum" do Conselho Superior Disciplimento de Polícia Penal – DEPPEN, o servidor
6.102.097-7, ocupante do cargo Policial Penal,
al – Divisão de Operações e Segurança – Setor
ica Piraquara para a Cadeia Pública de Curitiba.

vigor a partir desta data, ficando revogadas as

do Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal.

12712/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 226845523
Documento emitido em 31/03/2023 11:13:03.
Diário Oficial Executivo
Nº 11359 | 13/02/2023 | PÁG. 55
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br